



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA

C E R T I F I C A D O   L A S - C A D A S T R O   N º   1 3 5 1 7 5 8 3 / 2 0 1 8

L I C E N Ç A   A M B I E N T A L   S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016 e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa SUMIDENSO DO BRASIL INDUSTRIAS ELÉTRICAS LTDA, CNPJ 01.965.363/0004-77, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Produção de fios e arames de metais e de ligas de metais não-ferrosos, inclusive fios, cabos e condutores elétricos, sem fusão, em todas as suas modalidades, **parâmetro área útil 4,80 ha**, com critério locacional 0 enquadrada na DN COPAM nº 217/17 sob o código B-04-07-3, localizado na Rua Olga Nogueira, nº 387, Estancia Champagnat, no Município de Mateus Leme, no Estado de Minas Gerais, **coordenadas LAT/ 19º59'47" LONG/ 44º26'08"**, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual 21.972/2016 e art. 8º, §4º, I, da DN COPAM 217/17, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Validade 10 (dez) anos, com vencimento em 08/06/2028.

Belo Horizonte, 08 de junho de 2018.

*Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.*

Nº ID: 13517